



II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
 PABLO ARNOLD ALFONSO
 MARCELO DE SOUSA
 JOSE ALEX ALVES VIANA
 REGINA CELIS ZAVA GRASSE FURTADO
 JONATAS JOSUE DA COSTA
 CARLOS MAURICIO CABRAL
 MARLI ALVES DA SILVA
 JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES
 ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA
 JOAO ANTONIO PEREIRA
 GUILHERME LUCISANO VALIM
 DANIELLE ALVES DA COSTA LUCAS
 ILAN FUNAKI
 SINARA FERREIRA DE SOUZA
 JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA
 GERALDA ARAUJO DIAS
 ROBERTO AUGUSTO DA SILVA MARINHO
 ISNALDO ALMEIDA BRANDAO
 JAYME ARAUJO ANTUNES
 EDILAMAR MARIA LOPES
 GILDA PRISCILA CAROLINA DOS SANTOS
 AKI ANDO KOJIMA
 FABIO MITSUO INOUE
 ADILSON FRANCA
 WAGNER DE SOUZA
 DANIELA DUARTE SALIMEN
 DANIEL DE SOUZA PEDRO
 MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES
 ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO
 ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

(*) Publicado nesta data por não ter saído no DOU. de 16/08/2013, Seção 2.

Formato Fina

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 171, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXX, do Regimento Interno do Tribunal, tendo em vista o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, e art. 56, § 2º, da Orientação Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Previdência Social/MPS, e considerando o constante no Processo Administrativo Digital nº 1193/2015, resolve, conceder aposentadoria à servidora VERA LÚCIA PIMENTEL MENA BARRETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), com esteio nas Leis nºs 8.112/1990, 8.911/1994 e 9.527/1997, e do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA - GERAL

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Presidência nº 76/2016, e o teor do Processo Administrativo Nº 0001533-47.2017.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora BRUNA MACHADO VARGAS, ocupante do cargo Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, no período de 03/04 a 31/05/2017, o cargo de chefe da Seção de Licitações e Pesquisa de Preços da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado, no referido período, o servidor Luiz Inácio de Lima Neto.

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 182, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Vice-Presidente do exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidor substituto: Leonardo Lamego Machado; servidor substituído: Cláudio Gomes Capetini; cargo em comissão: Coordenador de Orçamento e Finanças - CJ.2; motivo da substituição: usufruto de férias e banco de horas; período da substituição: 02.05.17 a 12.05.17; fun-

damentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 9.527/97 c/c a Resolução TRE n. 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 185, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Vice-Presidente do exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve, 1) Dispensar a Senhora TATIANA ROSA DA SILVA MOGNATO VULPI, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 34ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir de 27/03/2017, em razão de remoção para a 57ª Zona Eleitoral - Vila Velha. 2) Designar o Senhor RILDO SALVADOR FERREIRA, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 34ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir da data de publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 15600/2016, resolve: CONCELAR a pensão especial de ELENILDE FONSECA FRANÇA, Matrícula nº 873, filha maior solteira, instituída pelo ex-servidor aposentado JOSÉ JOÃO FRANÇA, em razão de pagamento indevido da pensão em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao Acórdão nº 2.780/2016 - TCU/Plenário, por auferir renda própria advinda de relação de emprego na iniciativa privada como também advinda de benefício do INSS.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PORTARIA Nº 356, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 15600/2016, resolve: CONCELAR a pensão especial de MARIA JOSÉ PINTO DE CASTRO, Matrícula nº 583, filha maior solteira, instituída pelo ex-servidor aposentado ANTÔNIO GOMES DE CASTRO, em razão de pagamento indevido da pensão em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao Acórdão nº 2.780/2016 - TCU/Plenário, por auferir renda própria advinda de benefício do INSS.

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000569/2017, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO SILVA FERREIRA, matrícula N. 316.254, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 872, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000657/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DE ALMEIDA GOMES, matrícula N. 320.001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, ficando dispensada FERNANDA SATIRO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula N. 317.656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 883, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0004633/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 5 de julho de 2005, à servidora MÔNICA BEATRIZ DE SOUZA, matrícula 308.575, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 884, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0005847/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor FRANCISCO CESAR DE MOURA SILVA, matrícula 156, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0005691/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSELI DE FÁTIMA MARTINS, matrícula 312.181, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 887, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0004582/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora Aladina Machado Godoi, matrícula 307.270, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 888, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P. A. .0002188/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor Francisco Ramos Lopes, matrícula 307812, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 890, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0005074/2017, resolve: